


A FUNÇÃO SOCIAL DA MATERNIDADE NO CAPITALISMO PATRIARCAL: limites e possibilidades

Viviane Vaz Castro¹ 

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo refletir criticamente sobre os limites e as possibilidades do livre exercício da maternidade no contexto de desigualdade entre homens e mulheres em tempos de avanço do conservadorismo. Assim, é resultado de pesquisa teórica bibliográfica, apontando que a função social que assumem a atividade procriativa e o exercício da maternidade acompanham dialeticamente o movimento e as transformações societárias. Quer dizer, não têm caráter estático e possuem diversas determinações. Assim, é sob a regência da divisão sexual do trabalho e do capitalismo patriarcal que as mulheres são responsáveis pela reprodução social, pelo trabalho doméstico e pela criação de novos seres sociais. Ou seja, a maternidade altera seu cotidiano, suas prioridades e sua jornada de trabalho, mesmo que no âmbito privado.

Palavras-chave: Maternidade, Procriação, Capitalismo, Patriarcado, Conservadorismo.

THE SOCIAL ROLE OF MATERNITY ON PATRIARCHAL CAPITALISM: limits and possibilities

ABSTRACT

The present paper aims to critically consider the limits and possibilities of maternity's free execution in the context of men and women inequality amidst advancing conservatism. Thus, this is the result of theoretical bibliographical research, pointing out that the social function of procreation and the execution of maternity dialectically accompany societal changes. In that sense, they have no static character and possess many determinations. Therefore, under the dominance of the sexual separation of labor and patriarchal capitalism, women are responsible for social reproduction, domestic labor and bring up social beings. Thus, maternity alters women's day-to-day, working hours and priorities in life, even on its private level.

Keywords: Maternity, Procreation, Capitalism, Patriarchy, Conservatism.

¹ Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA)

Autor Correspondente: Viviane Vaz Castro
E-mail: vivianevozcastro91@gmail.com

Recebido em 21 de Fevereiro de 2022 | Aceito em 22 de Junho de 2022.

EL PAPEL SOCIAL DE LA MATERNIDAD EN EL CAPITALISMO PATRIARCAL: límites y posibilidades

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo reflexionar críticamente sobre los límites y posibilidades del libre ejercicio de la maternidad en el contexto de desigualdad entre hombres y mujeres en tiempos de avance del conservadurismo. Así, es el resultado de una investigación bibliográfica teórica, apuntando que la función social asumida por la actividad procreadora y el ejercicio de la maternidad acompañan dialécticamente el movimiento y las transformaciones societarias. Es decir, no son estáticos y tienen determinaciones diferentes. Así, es bajo el imperio de la división sexual del trabajo y del capitalismo patriarcal que las mujeres son responsables de la reproducción social, el trabajo doméstico y la creación de nuevos seres sociales. En otras palabras, la maternidad cambia su día a día, sus prioridades y sus horarios de trabajo, incluso en el ámbito privado.

Palabras clave: Maternidad, Procreación, Capitalismo, Patriarcado, Conservantismo

1 INTRODUÇÃO

Ser mãe deveria ser resultado de um ato de escolha consciente e de liberdade. Quer dizer, ter as condições físicas e biológicas para procriar não pode ser a única razão para o exercício da maternidade. Acreditamos na capacidade teleológica e racional dos seres humanos e, dessa forma, não costumamos tratar nossos modos de vida como resultado de uma natureza imutável. O que queremos dizer é que a função social que assume a atividade procriativa e o sentido que damos à maternidade são frutos de relações sociais. Nos marcos do capitalismo patriarcal, falamos de desigualdades nas relações sociais de classe e de sexo.¹

Parece simples, mas no sistema patriarcal-capitalista a decisão pela maternidade é marcada pela divisão sexual do trabalho, pela apropriação das mulheres como sujeito (GUILLAUMIN, 2014) e pelo controle de seus corpos, bem como dos produtos dele (como ter filhos e a quantidade, por exemplo). A condição de obrigação sexual a que muitas estão submetidas (seja em relações extraconjugais ou mesmo no casamento), a falta de conhecimento do próprio corpo, o pouco acesso à educação sexual, aos métodos contraceptivos, a ilegalidade do aborto, a falta de equipamentos públicos (como creches, restaurantes populares e transporte acessível), o encargo majoritário sobre elas com o cuidado com a família e a criação de novos indivíduos, além de um sistema de normas que reproduz a imagem da mulher como alguém doce, amorosa e maternal por essência, são elementos da realidade que elas enfrentam em seu cotidiano para decidir sobre a maternidade.

É a partir da ideia legitimada na sociedade que a maternidade é o destino natural de todas as mulheres que são construídos os julgamentos morais e preconceituosos sobre os caminhos que cada uma escolhe seguir. Diante desse cenário as relevâncias sociais e acadêmicas do presente trabalho residem na possibilidade de desnaturalizar a maternidade como um destino obrigatório das mulheres; explicitar as desigualdades que marcam a atual sociedade, bem como as implicações concretas na vida cotidiana das mulheres; e, por fim, produzir conhecimento crítico a partir de metodologia e método científico definidos, cumprindo a função da pesquisa social a partir de pesquisa bibliográfica.

Quanto à metodologia, o presente artigo, fruto de pesquisa bibliográfica, tem como base a análise sob o método materialista histórico e dialético. Assim, a partir dessa perspectiva seguiram-se os procedimentos metodológicos com seleção de referências bibliográficas dentro do campo do feminismo crítico brasileiro; do feminismo francófono; e de autores que trazem como categoria teórica a “ética”, na intenção de desnaturalizar e historicizar os sistemas de valores e as tomadas de decisões.

¹ Entendemos que a questão racial e as desigualdades oriundas do racismo estruturam as relações sociais nesta sociedade, com particularidades na própria formação sócio-histórica brasileira. Entretanto, neste trabalho, iremos aprofundar nossas reflexões em torno da divisão sexual do trabalho.

Este trabalho foi estruturado a partir de seus objetivos geral e específicos. Assim, diante do objetivo geral de refletir criticamente sobre os limites e as possibilidades do livre exercício da maternidade no contexto de desigualdade entre homens e mulheres, este artigo está dividido em dois pontos. No primeiro situamos essa decisão dentro dos marcos do capitalismo patriarcal e da divisão sexual do trabalho, que atribui o trabalho doméstico e dos cuidados às mulheres. Dessa forma, procuramos refletir quanto às consequências dessa decisão na vida cotidiana das mulheres, com o objetivo específico de contextualizar as marcas da atual sociedade patriarcal-capitalista. No segundo ponto, pensamos sobre os efeitos dos preconceitos e de um sistema de normas em relação ao que se espera do “ser mulher” no capitalismo patriarcal. Objetivamos, portanto, desnaturalizar e historicizar o sentido da maternidade. Quer dizer, pensar a possibilidade do livre exercício da maternidade envolve compreender a realidade na qual as mulheres estão inseridas, identificando os desafios e os limites que se colocam para elas.

2 A ESTRUTURA DA VIDA COTIDIANA E A SOCIEDADE PATRIARCAL-CAPITALISTA

Os diferentes modos de vida se revelam no cotidiano e é nesse sentido que nos propomos a pensar aqui alguns elementos que marcam o cotidiano das mulheres no contexto da sociedade patriarcal-capitalista. Considerando a totalidade da vida social e as particularidades históricas e sociais que marcam um determinado tempo, entendemos a vida cotidiana como o lugar da vida de todo ser humano, do desenvolvimento e assimilação das relações sociais, da heterogeneidade, da imediatividade, espontaneidade e pragmatismo (HELLER, 1972). Segundo Lefebvre (1972, p.44), é o “centro real da práxis” e “o lugar onde se formulam os problemas da produção no sentido amplo: a forma em que é produzida a existência social dos seres humanos” (idem, p.44). Ora, isso implica pensar nas dimensões da produção e reprodução social, aqui compreendidas como processos indissociáveis, mutuamente determinados e constitutivos da totalidade da vida social, marcados ainda pela divisão social e sexual do trabalho. Elemento central em nosso estudo, situamos a divisão sexual do trabalho como a

forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade. Tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc) (KERGOAT, 2009, p.67).

Quer dizer, por meio dessa divisão é atribuída às mulheres responsabilidade com o trabalho doméstico, com o cuidado da família e com todas as tarefas necessárias para a reprodução da força de trabalho, aparentando ser um destino natural de todas elas (SAFFIOTI, 2013). Com a divisão sexual do trabalho, “ao realizarem trabalhos domésticos não remunerados e ao serem amplamente responsáveis pelos cuidados com os filhos, as mulheres estão realizando funções que são essenciais para um funcionamento contínuo e uniforme do sistema capitalista” (VELOSO, 2001, p. 84).

Os efeitos da divisão sexual do trabalho na vida das mulheres se acentuam em contextos de crise e de avanço do pensamento conservador, marcas na atual conjuntura brasileira. Assim, no atual cenário, alguns valores tradicionalistas e até mesmo irracionais (dogmáticos, fundados na fé e não na razão) ganham força e expandem suas influências.

Dessa forma, vale destacar que o conservadorismo moderno é, segundo Iamamoto, fruto de uma situação histórica específica: a sociedade de classes em que a burguesia emerge como protagonista do mundo capitalista. É este, segundo Mannheim, o ambiente sociológico do conservadorismo moderno, isto é, do tradicionalismo tornado consciente como um ‘contramovimento’, oponente histórico das tendências da ilustração. (...) A fonte de inspiração do pensamento conservador provém de um modo de vida do passado, que é resgatado e proposto como uma maneira de interpretar o presente e como conteúdo de um programa viável para a sociedade capitalista (IAMAMOTO, 2000, p. 21-22).

Ou seja, o conservadorismo mantém vivos valores e instituições tradicionalistas, do passado. É um pensamento que possui base material e histórica. É nesse sentido que se tem o reforço do modelo de família monogâmico-burguês, a perseguição às expressões da sexualidade que não se encaixam na heterossexualidade, a defesa da sólida divisão sexual do trabalho e, com ela, da divisão de papéis sexuais na sociedade, e o apelo às explicações sobrenaturais e espirituais do cotidiano. São ideias que se fortalecem e se materializam em políticas públicas e práticas cotidianas que imprimem retrocessos à classe trabalhadora e, em especial, às mulheres. Ora, segundo Yamamoto (idem, p. 24),

dentre as características do pensamento conservador, está a da apreensão da sociedade como constitutiva de entidades orgânicas, funcionalmente articuladas, cujo modelo é a família e a corporação. Os pequenos grupos são tidos como fonte das relações interpessoais, da sociabilidade e da moralidade. Os elementos sagrados, irracionais (...) são valorizados, em contraposição ao primado da razão. Tradição e costumes legitimam a autoridade.

A verdade é que o reforço do modelo burguês de família, da tradição patriarcal e de alguns costumes aumenta a responsabilidade naturalizada das mulheres com as tarefas no âmbito privado-familiar. É preciso pensar dentro dessa dinâmica a questão da maternidade, na medida em que ela coloca para o cotidiano das mulheres dificuldades com o emprego – principalmente se estiverem no campo informal, sem direito à licença maternidade e demais direitos trabalhistas – e, por muitas vezes, resulta no seu retorno ao espaço doméstico para criação de seus filhos, já que essa responsabilidade é quase que unicamente delas, não sendo compartilhada com os homens (CISNE, 2012). Importante lembrar também das mulheres que abandonam os estudos para “cuidar de ser mãe” e têm em sua força de trabalho a desvalorização, tanto pela baixa formação, quanto pela condição de sexo (SAFFIOTI, 2013).

Nesse contexto, a maternidade resulta para as mulheres em inversão imediata das prioridades de sua vida, altera a hierarquia de suas atividades diárias, portanto, impacta no seu cotidiano, na medida em que lhe atribui enormes responsabilidades individuais, já que a tarefa principal de cuidar dos filhos e do lar é imposta como delas. Entretanto, considerando ser a procriação condição para existência da humanidade, concordamos com Saffioti quando ela afirma que:

A maternidade não pode, pois, ser encarada como uma carga exclusiva das mulheres. Estando a sociedade interessada no nascimento e socialização de novas gerações como uma condição de sua própria sobrevivência, é ela que deve pagar pelo menos parte do preço da maternidade, ou seja, encontrar soluções satisfatórias para os problemas de natureza profissional que a maternidade cria para as mulheres (SAFFIOTI, 2013, p. 86).

Ou seja, é preciso provocar outro olhar sobre a maternidade, considerando que “as formas de exercício e a concepção sobre a ‘maternidade’ sofrem também determinações históricas (FERREIRA, 2017, p. 89)”, pois, sob tais marcos, os impactos na vida das mulheres são profundos, conformando algumas razões para a prática do aborto ser tão antiga, comum e ainda atual, por exemplo. São mais de um milhão de abortamentos por ano no Brasil². E se o que precede o abortamento voluntário é uma gravidez indesejada ou inoportuna, nos instiga pensar sob quais condições se exerce e o que envolve o exercício da maternidade para as mulheres. Temos convicção que nem todas as mulheres desejam a gestação ou serem mães. Mas para as que desejam, o que faz uma gravidez ser inoportuna em um determinado momento de sua vida? Qual a relação que isso tem com as transformações na vida cotidiana de uma mulher? O aumento do custo de vida, a mudança da rotina, menos tempo para descanso, limitações no mercado de trabalho, o desemprego, dificuldades com transporte público, saúde pública, adaptação de moradia... Isso sem falar nas inúmeras jovens que são expulsas de casa, são abandonadas por seus companheiros e se vêem obrigadas a lidar com o estigma da “mãe-solteira”, levando toda a carga sozinhas. Será que essa realidade seria diferente se vivêssemos em uma sociedade sem desigualdades entre homens e mulheres?

2

Segundo a publicação 20 anos de pesquisa sobre aborto no Brasil, do Ministério da Saúde.

Ampliando nossas reflexões, a questão da maternidade envolve também problematizar a sexualidade das mulheres. A condição de obrigação sexual a que muitas estão submetidas, seja numa relação mediada pelo casamento ou mesmo por violência extraconjugal, perpassa a apropriação das mulheres pelos homens em diversas dimensões, seja na utilização do tempo, do trabalho e mesmo das mulheres como sujeitos, de seus corpos e dos produtos dele (GUILLAUMIN, 2014). Sobre isso, explica-nos Guillaumin:

Com efeito, a faxina, o cuidado das crianças, a preparação da comida e outras tarefas são, às vezes, garantidas igualmente por uma das mães dos dois esposos etc. Não em virtude de um contrato direto de apropriação, como é o caso da esposa (cuja nua-apropriação se manifesta – sobretudo e primeiramente – pela obrigação legal do serviço sexual), mas em função da apropriação geral da classe das mulheres, que implica que o *tempo das mulheres* (seu trabalho) está à disposição sem contrapartida contratual. Está à disposição em geral e indiferentemente. *Tudo se passa como se a esposa pertencesse em nua-propriedade ao esposo e a classe das mulheres pertencesse em usufruto a cada homem e, particularmente, a cada um que tenha adquirido a utilização privada de uma delas* (GUILLAUMIN, 2014, p. 35).

Assim, as mulheres são apropriadas como coisas, o que a autora conceitua como “sexagem”. A apropriação das mulheres pelos homens, de forma coletiva, ultrapassa a posse sobre seus corpos e vidas, dizem respeito também, sobre a apropriação dos produtos do corpo da mulher (GUILLAUMIN, 2014):

(...) a prova sempre presente atual da apropriação dos produtos é que, no casamento, o *número de filhos não é submetido a contrato*, não é fixado, nem submetido à aprovação da esposa. A ausência, para a maioria das mulheres, da possibilidade real de contracepção e aborto é a consequência disso. A esposa deve ter e terá todos os filhos que o esposo desejar impor-lhe. E, se o esposo ultrapassar sua própria conveniência, ele lançará a responsabilidade sobre a mulher, que lhe deve dar tudo o que quiser, mas unicamente o que ele quiser. A situação do aborto, por tanto tempo clandestino, existindo sem existir, confirmava tal relação, constituindo-se como o *recurso das mulheres cujo homem não desejava o filho*, bem como daquelas que não o desejavam (GUILLAUMIN, 2014, p. 36, grifos da autora).

Sob essa perspectiva, a decisão sobre os produtos do corpo das mulheres – como ter filhos ou não e a quantidade - perpassa as relações de dominação e desigualdade entre homens e mulheres (GUILLAUMIN, 2014).

Entender as condições de vida materiais e subjetivas das mulheres, o lugar que elas ocupam na sociedade de classes e nas relações sociais de sexo, possibilita-nos pensar criticamente sobre a organização hierárquica de suas tarefas na vida cotidiana. Esses são elementos fundamentais para entender a função social da procriação e o papel das mulheres no processo de reprodução da humanidade nos marcos do capitalismo patriarcal. A dimensão biológica reprodutiva da mulher é descolada das relações sociais e numa perspectiva essencialista e a-histórica, considera-se as tarefas de reprodução social como naturalmente femininas, maternais; são atividades instintivas realizadas pelo amor incondicional que todas as mulheres carregam desde o nascimento. Entretanto, a verdade é que “as modalidades da reprodução são conformadas historicamente pelas modalidades da produção, o que significa dizer que a cada modo de produção corresponde uma forma particular de organização da reprodução” (FERREIRA, 2017, p. 107).

Utilizando-se dos trabalhos de Lefebvre, Ferreira (2017) sintetiza as dimensões da organização da reprodução social a partir da divisão sexual do trabalho. Segundo a autora,

Lefebvre (2006, s. p.) aponta três níveis de reprodução social, que se desenvolvem de maneira imbricada: o da reprodução biológica (a família); o da reprodução da força de trabalho (a classe operária como tal); o da reprodução das relações sociais de produção, ou seja, das relações constitutivas da sociedade capitalista (FERREIRA, 2017, p. 110).

A primeira dimensão citada, a da reprodução biológica, remete-nos à noção de reprodução que é mais ampla do que a mera condição biológica para tal. Ultrapassa o limite da procriação como atividade natural, pois nosso ponto de partida é da concepção dos seres humanos como seres sociais, dotados de teleologia e, dialeticamente, produto e produtores de relações sociais. Acreditamos que

(...) o ser humano jamais cessa de ser também ente natural. Mas de tal modo que o natural nele e em seu ambiente (socialmente) remodelado é cada vez mais fortemente determinado por determinações do ser social, enquanto as determinações biológicas podem ser apenas qualitativamente modificadas, mas nunca suprimidas de modo completo (LUKÁCS, 2010, p. 80).

Isso nos implica pensar a função social da procriação como parte da reprodução social. Reduzir a gravidez, a maternidade e a própria relação sexual meramente a seu sentido biológico e procriativo é desconsiderar o salto ontológico na constituição do ser humano como ser social. “Como afirma Tabet (2014), a ‘fecundidade’ é um processo regulado socialmente. Para essa autora, a ‘fecundidade forçada’ é um dos mecanismos do sistema patriarcal de dominação sobre as mulheres (FERREIRA, 2017, p.110)”. Expressões disso são as políticas de controle de natalidade, de esterilização (como ocorrido no Brasil principalmente na década de 1970), de proibição do aborto, a quantidade ofertada e a eficácia dos métodos contraceptivos; a necessária autorização de um homem para a cirurgia de laqueadura no Brasil, também são expressões da dimensão social da procriação.

Esses trabalhos considerados naturalmente femininos, ligados ao cuidado, à reprodução social, tido no âmbito particular e relacionados às necessidades de manutenção da família, provocam a realidade de 83% dos postos de trabalho domésticos no mundo serem ocupados por mulheres, sendo que 45% dessas (es) trabalhadoras (es) não têm direito ao período de descanso semanal ou férias anuais remuneradas (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT). Além disso, o relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) aponta que 70% dos pobres no mundo são mulheres.

Ora, entendemos a vida cotidiana como uma expressão da organização do trabalho e da vida privada (HELLER, 1972) e é sob essa realidade que se estrutura a vida cotidiana das mulheres na sociedade patriarcal-capitalista. As tarefas domésticas e de cuidado diárias com a família, repetitivas e caracterizadas pela alienação provocada pela divisão sexual do trabalho associada à ideologia patriarcal, são materializadas no cotidiano das mulheres. É sob esse contexto que nos propomos a pensar os limites e possibilidades do livre exercício da maternidade, como uma função carregada de estereótipos, falsos juízos e determinada pelas relações patriarcais de dominação.

3 O LIVRE EXERCÍCIO DA MATERNIDADE: PRECONCEITOS E QUESTÕES ÉTICO-MORAIS

A função social que assume a procriação - que dá o sentido ao exercício da maternidade - encontra sua explicação na divisão sexual do trabalho, como apresentamos no item anterior. O modo de vida patriarcal, a naturalização do trabalho doméstico e o mito do amor materno colocam a maternidade como o momento mais mágico, sagrado e importante da vida de uma mulher, como se todas desejassem ser mães e se realizassem nesse fato.

A expectativa depositada nas mulheres gera estereótipos e preconceitos, sobretudo com as que escolhem não procriar e mais fortemente sobre as que decidem abortar. Entendemos que “O preconceito é a categoria do pensamento e do comportamento cotidiano” (HELLER, 1972, p.43) e que “são provocados pelas integrações sociais nas quais vivem os homens e, dentro dessas integrações, sobretudo pelas classes sociais” (HELLER, 1972, p.50). Sem confundir preconceito com falsa ideologia, acreditamos que a necessidade da

classe dominante de universalizar sua ideologia e manter a coesão de sua forma de organização da sociedade, confirmando assim seus privilégios, é a explicação para se produzir tantos preconceitos na sociabilidade burguesa (HELLER, 1972). O que queremos dizer, por exemplo, é que

A construção moral em torno dos ‘deveres da maternidade’ e a naturalização do trabalho doméstico como tarefa ‘feminina’ esteve articulada, como ainda hoje está, em um fato material concreto: a reorganização deste trabalho sob as exigências das novas relações sociais de produção (FEDERICI, 2004). A primeira delas, a externalização do trabalho produtivo e a domesticação (housewifization) do trabalho doméstico e de cuidados (FERREIRA, 2017, p. 88).

Ou seja, a divisão sexual do trabalho institui moralmente os “deveres da maternidade”, atribui o espaço público e produtivo como dos homens e o privado, do trabalho doméstico e do cuidado como das mulheres, além de hierarquiza-los desvalorizando o que está relacionado ao mundo feminino. Assim, cria-se uma ideia do que é ser homem e do que é ser mulher, o que é coisa de menina e o que é coisa de menino fazer e são sob essas noções que os seres humanos agem moralmente. Como afirma Sanchez Vasquez (1993, p. 6), “normas são aceitas intimamente e reconhecidas como obrigatórias: de acordo com elas, os indivíduos compreendem que têm o dever de agir desta ou daquela maneira”. Sendo o comportamento moral um comportamento dos seres humanos, devemos entender que ele é “resultado de uma decisão refletida e, por isto, não puramente espontânea ou natural” (SANCHEZ VASQUEZ, 1993, p.6). Quer dizer, novamente chamamos atenção para a não redução dos seres humanos à sua dimensão biológica isolada das relações sociais. É dessa forma que queremos entender a maternidade, a possibilidade de escolher exercê-la ou não e sob quais condições, não como uma simples possibilidade biológica, mas como um ato de liberdade.

Espera-se de uma menina que ela possa crescer, se casar e ter filhas/os. Que seja dócil, amorosa, cuidadosa e guardiã de um amor incondicional por sua família. Aquelas que fogem às normas legitimadas na sociedade sofrerão com falsos juízos de valor, serão acusadas de “imorais”, considerando que “todos os preconceitos se caracterizam por uma tomada de posição moral” (HELLER, 1972, p.56). Também por isso, os preconceitos se encontram na esfera da cotidianidade, do imediato. Aqueles que direcionam seus preconceitos não investigam o motivo de uma mulher não querer levar uma gestação adiante, por exemplo; não se questionam sob suas condições de vida, o motivo de suas escolhas (HELLER, 1972). Aliás, como um preconceito negativo, pode resultar em práticas violentas. É só pensarmos nas inúmeras denúncias de tortura em hospitais que realizam o aborto legal no Brasil³. E nesses casos estamos falando de mulheres que engravidaram como resultado de violência sexual, possuem feto anencéfalo ou correm risco de morte. Esses são os únicos casos em que o Estado brasileiro aceita a decisão da mulher de não querer levar uma gestação adiante. Ainda assim, o atendimento humanizado é um desafio. É possível o livre exercício da maternidade nessas condições?

A decisão de ser ou não, ou mesmo de quando se tornar mãe, não é fácil e possui diversas mediações. Condições materiais e objetivas adequadas, condições físicas e de saúde, a existência de um companheiro ou companheira que possa assumir em conjunto a gravidez, a disponibilidade de creches públicas, o próprio desejo pessoal, além de um planejamento profissional e familiar, isso para as poucas que têm a possibilidade de fazer e seguir. A verdade é que a vida humana não é exata e a gravidez fora dos planos é uma realidade comum entre as mulheres, seja por acidente na relação sexual ou mesmo por violência (desde o parceiro se negar a usar preservativo ou mesmo por abuso sexual). Além disso, aquelas que em um determinado momento da vida não podem ou não querem levar a gravidez adiante precisam encarar o universo da ilegalidade do aborto, que passa pela criminalização, pela possibilidade de ser presa, pelo julgamento preconceituoso da sociedade, por dores (físicas e psicológicas) e pelo arriscado mercado de compra de medicamentos proibidos e que, portanto, são traficados sem o menor controle de qualidade, além de serem caros, gerando uma

3

Sobre isso, conferir *Norma técnica sobre abortamento humanizado* do Ministério da Saúde (2011).

espécie de “indústria do aborto”, que vai do tráfico de remédios às clínicas clandestinas de aborto, as quais só tem acesso que tem poder aquisitivo. Às mulheres pobres restam os maiores riscos. A condição de classe, portanto, é central no debate do acesso ao aborto seguro no Brasil.

Para nós, a divisão sexual do trabalho atribui determinada função social à procriação - o que está inteiramente relacionado às necessidades de manutenção do sistema capitalista-patriarcal - e é sob essas exigências que se postula o sentido da maternidade, naquela perspectiva que já trabalhamos da naturalização do amor materno e da essencialização das mulheres. Os valores advindos dessa necessidade do capital frente à procriação e à maternidade compõe um sistema normativo que, por sua vez, “é a forma mais elementar de objetivação da moral” (BARROCO, 2010, p.59). Nas palavras de Barroco,

A moral objetiva-se fundamentalmente: 1) como sistema normativo reprodutor de costumes, em resposta a exigências de integração social, vinculando-se ao indivíduo singular e à vida cotidiana; 2) como conexão entre motivações do indivíduo singular e exigências éticas humano-genéricas, vinculadas a diferentes formas de práxis, dentre elas a práxis política (BARROCO, 2010, p.59).

É nesse contexto adverso que as mulheres precisam decidir sobre o exercício da maternidade. Como afirma Sanchez Vasquez, “O problema do que fazer em cada situação é um problema prático-moral” (1993, p. 7) e é com base em tais normas legitimadas na sociedade que tomamos uma decisão. Esse “sistema normativo” compõe “um *código moral* não escrito, cuja reprodução é realizada na vida cotidiana, pela repetição formadora do hábito e dos costumes” (BARROCO, 2010, p. 60) e, assim como as necessidades de coesão de uma determinada sociedade não são estáticas, o comportamento moral também não é (HELLER, 1972), quer dizer, tem explicação histórica e social, como já abordamos.

Dessa forma, o problema prático-moral de escolher, por exemplo, sobre interromper ou não uma gestação – por qualquer motivo que seja – ganha mediações diferentes num contexto fora do capitalismo patriarcal, com um “código moral” que pode não reforçar as desigualdades entre homens e mulheres, com uma legislação que não pune as mulheres que abortam e com outra noção de maternidade e de olhar para a procriação. Investigar essa “relação entre o comportamento moral e as necessidades e os interesses sociais” (SANCHEZ VASQUEZ, 1993, p. 10) é um problema da ética, enquanto a ciência da moral. Quer dizer, cabe aos estudos da ética investigar e explicar o comportamento moral e desvelar a finalidade de um sistema de normas. Ou seja, “a ética é a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade” (SANCHEZ VASQUEZ, 1993, p. 12) e, como tal, pode contribuir para a transformação de comportamentos morais, mas ela mesma não cria a moral (SANCHEZ VASQUEZ, 1993). Pensar teoricamente sobre a possibilidade do exercício livre da maternidade envolve, nesse sentido, um estudo ético, na perspectiva de compreender a raiz e o fim do sistema de normas sob o qual os sujeitos agem moralmente. Requer problematizar as influências dos preconceitos, as desigualdades e o que envolve a maternidade frente às necessidades de reprodução do sistema capitalista-patriarcal.

É diante de preconceitos, de uma ideia sexista do que é ser mulher, de dificuldade de acesso aos diferentes métodos contraceptivos, de uma realidade de violência sexual acentuada, de um cenário de apropriação das mulheres pelos homens, de desigualdades nas relações sociais de sexo, da ideia de que as mulheres são sempre amorosas, que todas desejam se tornar mães e que nasceram para isso, é que as mulheres decidirão pela maternidade ou não. Entretanto, segundo Barroco,

Presume-se que o sujeito ético seja consciente e dotado de *vontade*, uma vontade que, pela natureza da ética, deve ser **livre**, ou seja, seu portador não deve ser coagido por outros indivíduos em suas decisões, não deve ser obrigado a decidir pelo uso da força, psicológica ou física, deve ter um mínimo de controle sobre seus impulsos, isto é, ter **autodomínio** (BARROCO, 2010, p. 59).

Diante disso, voltamos à nossa questão: como termos autodomínio enquanto somos apropriadas? É possível a livre escolha nesse cenário? Não temos uma compreensão determinista e automática de que o sistema de normas define de forma absoluta o caminho escolhido por uma mulher quanto ao exercício da maternidade. Acreditamos que existem normas alternativas, acreditamos nas saídas que revelam a resistência à dominação patriarcal (o que não quer dizer o não exercício da maternidade, mas uma decisão sob outros valores e motivações) e que, como sujeito ético-moral, dotado de consciência moral, acreditamos que as mulheres podem discernir entre o certo/errado o entre o bom/mau (BARROCO, 2010). Entretanto, é inegável a influência que tem um sistema de normas patriarcais - que é dominante e opressor -, num contexto de desigualdades ente homens e mulheres, que pode se materializar como uma coação para determinadas decisões, mesmo que essas digam respeito a suas vidas, seus corpos e os produtos dele.

Nos propomos nesse breve artigo a pensar algumas questões que envolvem a decisão pelo exercício ou não da maternidade. Isso para nós requer pensar a realidade material e concreta que estão inseridas as mulheres, suas expressões na vida cotidiana, os preconceitos, o sistema de normas e todo contexto de exploração-dominação-apropriação que as mulheres estão submetidas. Sabemos ser um assunto difícil. Pelo grau de naturalização da maternidade como um destino de todas as mulheres, a polêmica se inicia em nossa primeira problematização, que é a da possibilidade de escolher ser ou não mãe. No segundo momento, quais são os limites e as possibilidades para que seja uma escolha livre. Não negamos aqui que a maternidade pode ser sim, um momento de realização de uma mulher; nem que ela pode ser um momento de grande felicidade, um desejo, um sonho a ser concretizado. Nossa preocupação passa por situar a atividade procriativa nas relações sociais, em problematizar o sentido da maternidade e o sistema de normas que a envolve; passa por desvelar as desigualdades que marcam o exercício da maternidade no contexto de divisão sexual do trabalho. O que desejamos é que todas possam escolher livremente seus destinos. E, para isso, é necessário que as mulheres tenham

[...] o conhecimento ótimo de suas alternativas com relação às possibilidades que lhe oferecem as circunstâncias; por outro lado, uma adequada representação do *conteúdo axiológico* dessas alternativas, isto é, *da relação entre os valores das alternativas e os valores que mais promovem o desenvolvimento humano nas circunstâncias em questão*. Isso pressupõe que o homem é capaz de elevar-se até o plano do *humano-genérico* e que, ao mesmo tempo, dispõe de um conhecimento ótimo do homem e da situação em que se encontra. Como vimos, o preconceito tem uma ação inibitória sobre esses três momentos. (No conhecimento do homem, está implícito também o autoconhecimento.) (HELLER, 1972, p. 60).

A possibilidade do exercício da maternidade como um ato de escolha, de liberdade e de responsabilidade dividida com os homens requer uma vida com menos preconceitos. Requer a disposição de alternativas, o que nos leva a pensar em dois sentidos: 1) em uma sociedade livre das desigualdades entre homens e mulheres onde, portanto, a criação de novos seres humanos e a sua transformação em seres sociais (FERREIRA, 2017) não passe majoritariamente pelo trabalho das mulheres; 2) na construção de políticas que garantam planejamento familiar, democratização de métodos contraceptivos eficazes, acompanhamento pré-natal humanizado e com qualidade, garantia de aborto legal para as que desejam interromper a gravidez, creches públicas, restaurantes populares etc. Requer, assim, uma sociedade que possua outros valores, outro “código moral”. É nesse sentido que concordamos com Heller que *“todo preconceito impede a autonomia do homem [e da mulher], ou seja, diminui sua liberdade relativa diante do ato de escolha, ao deformar e, conseqüentemente, estreitar a margem real de alternativa do indivíduo”* (HELLER, 1972, p. 59; inserção nossa).

Para ampliar a possibilidade de liberdade na escolha e no exercício da maternidade devemos, portanto, expandir a autonomia das mulheres, o que, por sua vez, nos leva a pensar na construção de outras relações sociais, sob outros valores. Mas a construção de uma nova moral exige condições históricas, econômicas, sociais e políticas para tal. O progresso da moral, que pode ser positivo ou negativo, segundo Sanchez Vasquez,

não pode ser separado “da passagem de uma sociedade para outra, isto é, do movimento histórico pelo qual se ascende de uma formação econômico-social, que exauriu suas possibilidades de desenvolvimento, para outra superior” (1972, p.41). Ou seja, exige a transformação das bases materiais e ideológicas do capitalismo patriarcal que estamos inseridos. Pensar o progresso da moral, no sentido de uma sociedade mais rica moralmente, requer expandir as possibilidades de escolha, aumentar a capacidade dos indivíduos de assumir as responsabilidades por seu comportamento moral, onde ele seja cada vez menos regulado por normas externas, como as legislações burguesas (SANCHEZ VASQUEZ, 1993).

Assim, acreditamos ser a divisão sexual do trabalho, o patriarcado, as desigualdades entre homens e mulheres resultante desse sistema e todo o “código moral” que o compõe, limites ao livre exercício da maternidade, como resultado de uma escolha livre, consciente, como um ato libertário. Para nós, as possibilidades dessa realização só serão firmadas nos marcos de uma outra sociabilidade, onde as responsabilidades serão divididas não só com os homens, mas com toda a sociedade. Onde a criação de novos seres humanos seja coletiva. Onde a maternidade não seja um destino obrigatório e natural de todas as mulheres, mas fruto de uma livre escolha; onde ela resulte em menos sobrecarga e mais prazer; onde as mulheres possam decidir e tenham plena autonomia sobre seus corpos e os produtos deles. Falamos da construção de um novo mundo, onde a liberdade e a emancipação serão levadas a caráter de princípio irredutível. Falamos, necessariamente, do fim do patriarcado na vida das mulheres.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há uma diversidade de mulheres e elas vivem a possibilidade da maternidade ou mesmo a descoberta de uma gravidez de formas diversas também. Muitas mulheres se tornam mães ao longo de suas vidas e têm nesse fato uma fonte de grande felicidade. Algumas encontram nesse momento um sentido para vida, para os dias; dizem florescer um amor que nunca sentiram antes e sobre isso cada uma pode falar de si. Queremos preservar e respeitar toda a beleza que pode existir na maternidade para uma mulher. Nossa questão reside em desnaturalizar que os trabalhos que envolvem a criação de um novo ser sejam majoritariamente delas. Ao mesmo tempo, identificando a função social da procriação nos marcos do capitalismo patriarcal, queremos desvelar o sentido da ideia da maternidade como um destino natural de todas as mulheres. Para nós, essa deve ser uma escolha, fruto de uma decisão pensada, refletida, livre e com responsabilidade compartilhada.

A divisão sexual do trabalho atribui às mulheres o trabalho doméstico e os encargos com os cuidados dos membros da família, indicando o que se espera de uma mulher nessa sociedade. É no cenário de avanço do conservadorismo e de consolidação de um sistema de normas correspondente, de valores e de uma moralidade que estão ancorados nessas relações sociais de classe e de sexo que as mulheres definem seus caminhos e o momento de se tornarem mães (e se querem isso). O preconceito que se revela no dia a dia de uma mulher frente ao que definiu como o “ser mulher” se colocam também como limites para uma decisão livre.

Pensar os limites e possibilidades do livre exercício da maternidade, portanto, envolve pensar nas condições de vida material e subjetiva das mulheres; envolve pensar na função social que se construiu em torno da atividade procriativa pra além de sua dimensão biológica; pensar nas consequências para a organização de sua vida cotidiana; envolve problematizar o “código de normas” sob o qual os seres humanos agem para decidir sobre situações prático-morais; envolve pensar eticamente o sentido da liberdade para os seres humanos e as possibilidades de sua realização frente aos preconceitos e a moral dominante da classe burguesa.

Assim, por fim, o livre exercício da maternidade requer um outro modelo societário, onde a liberdade e condições plenas de realização dos seres humanos sejam princípios centrais e onde se possa escolher pro-

criar ou não sem retaliações. Para aquelas que desejarem a maternidade: educação sexual, planejamento familiar, acesso ao pré-natal, responsabilidades divididas com o/a companheiro(a), com o Estado e com toda a sociedade. Para as que não desejarem: educação sexual, acesso amplo a métodos contraceptivos eficazes e garantia de aborto legal, seguro e humanizado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARROCO, M. L. S. *Ética: fundamentos sócio-históricos*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2010
- CISNE, M. *Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social*. São Paulo: Outras Expressões, 2012.
- CISNE, M. *Feminismo e consciência de classe no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2014.
- FERREIRA, V. *Apropriação do tempo de trabalho das mulheres nas políticas de saúde e reprodução social: uma análise de suas tendências*. 2017. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.
- GUILLAUMIN, C. Prática do poder e ideia de natureza. In: FERREIRA, V. (Org.) et al. *Patriarcado Desvendado: teorias de três feministas materialistas*. Recife: SOS Corpo, 2014.
- HELLER, A. Estrutura da vida cotidiana. In: *O cotidiano e a história*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972. (págs. 17/41).
- HELLER, A. Sobre os preconceitos. In: *O cotidiano e a história*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972. (págs. 43/63).
- IAMAMOTO, M. V. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 3. ed. São Paulo, Cortez, 2000.
- KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H. (Org.) et al. *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.
- LUKÁCS, G. *Prolegômenos para uma ontologia do ser social: questões de princípios para uma ontologia hoje tornada possível*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- LEFEBVRE, H. *La vida cotidiana en el mundo moderno*. Madrid: Alianza, 1972.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Annual Report 2011-2012*. United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women. Disponível em: <http://www.unwomen.org/~media/Headquarters/Attachments/Sections/Library/Publications/2012/UN-Women-AR-2012%20pdf.pdf> . Acesso em: 5 de dezembro de 2017.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). *Mundo tem mais de 52 milhões de trabalhadores domésticos*. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/content/mundo-tem-mais-de-52-milhoes-de-trabalhadores-domesticos> .Acesso em: 5 de dezembro de 2017.
- SAFFIOTI, H. I. B. *A mulher na sociedade de classes*. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- SANCHEZ VASQUEZ, A. *Ética*. 14. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993. (págs. 5/47).
- VELOSO, R. No caminho de uma reflexão sobre Serviço Social e Gênero, in: *Revista Praia Vermelha*. Estudo de Política e Teoria Social. V. 2, n. 4. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001.